

Termo de posse do Doutor Luiz
Cláudio de Almeida Abreu, no
cargo de Juiz de Direito da 2.^a
Vara Cível da Justiça do Dis-
trito Federal.

Por vinte e dois dias do mês de
março do ano de mil novecentos e setenta e
sete, em Brasília, Capital da República Federati-
va do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor
Nereu de Aguiar Faria, Presidente
do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, compa-
receu o Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Cláudio
de Almeida Abreu, Juiz de Direito da 4.^a Vara Cri-
minal da Justiça do Distrito Federal, em cuja
pasta de assentamentos individuais consta amo-
stado Carteira de Identidade Reg. Geral nº 71.835,
expedida pelo Departamento Federal de Seguran-
ça Pública, em 26 de maio de 1967, Verifica-
ção de Reservista de 2.^a Categoria nº 28.660, Fio
de Guerra nº 147, expedido pelo Ministério da
Guerra, 4.^a Região Militar, em 27 de janeiro de
1956, Título Eleitoral nº 061181, de Brasília,
Distrito Federal, expedido em 8 de setembro
de 1965, e Declaração de Bens feita às fls.
69, do Livro nº 5-A/68, a qual é parte in-
tegrante deste, tomando posse no cargo de
Juiz de Direito da 2.^a Vara Cível da Jus-
tiça do Distrito Federal, na vaga decorrente
da remoção do Doutor Romildo Bruno de
Souza, para a 2.^a Vara da Fazenda Pú-
blica, para a qual foi removido, a pedido,
por decreto de 16 de março de 1977, publicado

no Diário Oficial de 17 subseqüente, postando
o compromisso de bem e fielmente desempenhar
os deveres do seu cargo, distribuindo justiça,
cumprindo e fazendo cumprir a Constituição
da República Federativa do Brasil e as leis.

Do que, para constar eu, plácida
Guimarães Sobler, Técnico Judiciário, Classe "B" do
Quadro Permanente da Secretaria, lavrei o presente
Sereno, que foi subscrito pelo Diretor da Coordenação
de Pessoal, Ulfredu E. Ulfredu, e devidamente
assinado.

Brasília, em 22 de março de 1977

Luís Antônio Ulfredu